

LEI Nº 018/97

EMENTA:

Cria Diretorias, Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, a Diretoria de Apoio a Criança e ao Adolescente.

Artigo 2º - Ficam criados os seguintes cargos de provimento em comissão:

- I- Diretoria, símbolo CC.2
- II- Coordenador, símbolo CC.4

Artigo 3º - A despesa para fazer face com os encargos desta Lei correrá por conta de dotações específicas do orçamento em vigor.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba

Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito Municipal de Araçoiaba, em 12 de Junho de 1997.